

PORTARIA Nº 605/SPO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova Instruções Suplementares.

(Texto compilado)

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, o disposto no Decreto da Presidência da República nº 9.024, de 17 de julho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.002318/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, as Instruções Suplementares desta Portaria, relacionadas abaixo:

I - (Revogado pela Portaria nº 2.877/SPL/SPO, de 16.10.2020)

II - (Revogado pela Portaria nº 1.130/SPO, de 24.04.2020)

III - a Instrução Suplementar nº 67-005, Revisão B (IS nº 67-005B) - intitulada “Procedimentos administrativos para credenciamento e revalidação de credenciamento de médicos, clínicas e convênio com entidades”;

IV - (Revogado pela Portaria nº 3.501/SPO, de 30.11.2020)

V - a Instrução Suplementar nº 129-001, Revisão B (IS nº 129-001B) - intitulada “Procedimentos relativos a operação de empresas estrangeiras de transporte aéreo público no Brasil”;

VI - (Revogado pela Portaria nº 1.529/SPO, de 12.06.2020)

VII - (Revogado pela Portaria nº 3.501/SPO, de 30.11.2020)

VIII - (Revogado pela Portaria nº 3.501/SPO, de 30.11.2020)

IX - (Revogado pela Portaria nº 3.700/SPL, de 14.12.2020)

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES